

PORTARIA CEMADEN Nº 576, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2022, Processo nº 01242.000100/2022-70 - Passagens Internacionais e domésticas - Money Turismo

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2022, tendo por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos internacionais e domésticos, para atender as demandas do CEMADEN, firmado com a empresa **MONEY TURISMO EIRELI**, Processo nº 01242.000100/2022-70, composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR E FISCAL:

Titular: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

Substituto: **ADRIELLY CAMPOS E ALMEIDA**, Matrícula SIAPE: 3485726, Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 373/2023/SEI-CEMADEN de 07/02/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN